



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

---

**PORTARIA COGER Nº 15, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Nonato Maia, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 40, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre);

**CONSIDERANDO** as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes ao Cronograma de Correições Gerais Ordinárias, tendo em vista a realização da inspeção do Conselho Nacional de Justiça (CNJ),

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 01, de 09 de Janeiro de 2025, assinalando nova data para realização das Visitas Técnicas perante à 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Rio Branco, 2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar da Comarca de Rio Branco e Juizado Especial Criminal da Comarca de Rio Branco:

| Unidade Judiciária:                                           | Correição Eletrônica:   | Visita Técnica: |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|
| Rio Branco - 1ª Vara do Tribunal do Júri:                     | 28/07/2025 a 01/08/2025 | 10/09/2025      |
| Rio Branco - 2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar: | 28/07/2025 a 01/08/2025 | 10/09/2025      |
| Rio Branco - Juizado Especial Criminal:                       | 04/08/2025 a 08/08/2025 | 10/09/2025      |

Art. 2º Determinar à Secretaria proceder às seguintes comunicações:

- I – Juiz de Direito Titular da Unidade Judiciária que será corregionada;
- II – Ministério Público do Estado;
- III – Defensoria Pública Estadual;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça**

---

IV – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre.

Art. 3º Determinar aos Juízes de Direito que afixem a presente Portaria nos quadros de avisos das Unidades Judiciárias, bem ainda RECOMENDAR que se façam presentes na data designada para as Visitas Técnicas da equipe da Corregedoria Geral da Justiça.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 18 de agosto de 2025.

Desembargador **Nonato Maia**  
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado no DJe n. 7.842, de 20.8.2025, p. 20.